

PROCESSO Nº : 21585-6/2009

PROCEDÊNCIA : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESCRIÇÃO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO-OBRA RELATIVA AO PERÍODO MAIO A AGOSTO DE /2009

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata o presente processo, com o nº 21585-6/2009, referente à Representação sobre a falta de informações no **Sistema Geo-Obras-TCE/MT** relativas ao período de maio a agosto de 2009, em descumprimento ao que determina a Resolução Normativa Nº 006/2008.

Em resposta à Notificação nº 962/09/GAB/WJT expedida em 15 de dezembro de 2009, às fls. 07-TCE/MT, o Gestor da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte informa às fls. 10/11-TCE/MT informa que no período de maio a agosto de 2009 houve 02 (dois) empenhos no elemento de despesa 44.90.51.00. Trata-se dos empenhos nº 2893/2009 de 29/05/2009 e 3091/2009 de 01/06/2009.

O empenho nº 2893/2009 refere-se ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2009 que originou o Contrato nº 041/2009, ambos cadastrados no **Sistema Geo-Obras-TCE/MT** no dia 24/06/2009.

O empenho nº 3091/2009 refere-se ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 008/2008 que originou o Contrato nº 037/2008, ambos cadastrados no **Sistema Geo-Obras-TCE/MT** no dia 12/11/2008.

Em relação ao processo licitatório Tomada de Preço nº 008/2009 que originou o contrato nº 65/2009 no valor de 150.317,10 (cento e cinquenta mil e trezentos

e dezessete reais e dez centavos) as informações foram inseridas no **Sistema Geo-Obras-TCE/MT** nos dias 22/10/2009 e 02/02/2010 respectivamente.

Após o levantamento efetuado no **Sistema Geo-Obras-TCE/MT**, no dia 02/02/2010 verificou-se que as informações referentes a Tomadas de Preço nº 008/2009 e ao Contrato nº 065/2009 foram inseridas fora do prazo, descumprindo o Art. 3º, inciso I da Resolução Normativa 06/2008, que determina o preenchimento eletrônico das informações até 3 (três) dias da sua publicação.

Sendo assim, entende-se que o Gestor da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte enviou **intempestivamente** às informações em relação ao **Sistema Geo-Obras-TCE/MT** relativas à Tomada de Preço nº 008/2009 e ao Contratos nº 065/2009, razão pela qual sugere-se pela aplicação de multa prevista no inciso VIII, Art. 289 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT.

É a informação.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

ALOISIO BARROS DE CARVALHO
Auditor Público Externo

NORIVALDO JUNIOR. S. SALGADO
Técnico Instrutivo e de Controle

Ciente do conteúdo deste relatório
Em 02 de fevereiro de 2010

Nelson Yuwao kawahara
Assessor Técnico da SECEX - OBRAS



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secex de Obras e Serviços de Engenharia
Telefone: 3613-7631/7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.: _____
Rub.: _____